

Número do Documento: 933921

EDITAL Nº. 26/2010

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS

1. APRESENTAÇÃO

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº. 3161, Meireles, Fortaleza-Ceará, regulamentada pelo Decreto nº. 25.817, de 21 de março de 2000, instituição que vem contribuindo com o desenvolvimento da capacitação de profissionais de saúde no Estado, oferece à comunidade cearense o I Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Vigilância e Controle de Endemias, em parceria com o Núcleo de Controle de Vetores – NUVET, da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde – COPROM, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

A presente proposta justifica-se pela necessidade apresentada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no desenvolvimento de competências profissionais relacionadas à gerência e execução de ações na área de Vigilância e Controle de Endemias, visando contribuir para a estruturação deste serviço no Ceará e garantir qualidade e integralidade na atenção à saúde.

Diante do exposto, a ESP-CE, torna público para os interessados, o presente Edital, que regulamenta as inscrições para o processo seletivo do **I Curso de Especialização em Vigilância e Controle de Endemias**.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O curso visa desenvolver nos participantes os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para o gerenciamento, planejamento e execução das ações de vigilância e controle de endemias no estado do Ceará em conformidade com as diretrizes do SUS e a realidade local.

3. PÚBLICO ALVO

Profissionais de nível superior que atuam no Sistema Único de Saúde, e que comprovem que estão exercendo atividades em vigilância e controle de endemias no Estado do Ceará há, no mínimo, dois anos.

4. CARGA HORÁRIA

O Curso possui carga horária de 360 horas presenciais e 100 horas destinadas a elaboração projeto de intervenção, exigido como trabalho de conclusão do curso. A estrutura curricular está organizada em módulos mensais de três dias consecutivos.

5. VAGAS

Serão ofertadas 40 vagas, sendo 01 vaga para cada Microrregião de Saúde do Estado do Ceará (incluindo-se profissionais de municípios e CRES); 06 vagas para a Macrorregião de Fortaleza; 06 vagas para a Macrorregião do Cariri e 06 vagas para a Macrorregião de Sobral.

5.1 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas conforme classificação do candidato no processo seletivo, respeitando-se as 22 vagas das Microrregiões e as 18 vagas das Macrorregiões (06 vagas de cada Macrorregião).

6. FINANCIAMENTO

O Curso de Especialização em Vigilância e Controle de Endemias será realizado com recursos financeiros do Ministério da Saúde, através do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 003/10 entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a Escola de Saúde Pública do Ceará, a partir do teto financeiro de Vigilância à Saúde – Endemias.

O curso será gratuito para os participantes. As despesas com passagem, hospedagem e alimentação durante o curso serão de responsabilidade do aluno.

7. INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição deverá ser preenchida, exclusivamente, através da página eletrônica da ESP/CE www.esp.ce.gov.br, a partir do dia **4 de outubro de 2010 até as 23h59min do dia 14 de outubro de 2010**.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.1 ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de inscrição, preenchida *on-line*, impressa, assinada;
- Uma foto 3x4 (recente);
- Curriculum Vitae em formulário padronizado (disponível para impressão em documento do Word 97[□] no site www.esp.ce.gov.br), com cópia dos comprovantes;
- Cópia do diploma de conclusão do Curso Superior e Pós-Graduação autenticados em cartório ou por servidor público no ato da inscrição. Para candidatos que obtiveram diploma de graduação ou pós-graduação no exterior, o mesmo deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Declaração de **exercício de atividade em vigilância e controle de endemias**, há no mínimo 2 anos, e de **liberação para a realização do Curso**, assinada e com **reconhecimento de firma**, conforme especificações abaixo.
 - a) Profissionais dos municípios: declaração assinada pelo chefe imediato e Secretário Municipal de Saúde (Profissionais do município de Fortaleza: declaração assinada pelo chefe imediato e Chefe de Distrito de Saúde);
 - b) Profissionais das CRES: declaração assinada pelo coordenador regional;
 - c) Profissionais do nível central da Secretaria Estadual de Saúde/Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde: declaração assinada pelo chefe imediato e coordenador.

7.1.2 A entrega da documentação poderá ser feita até 15 de outubro de 2010, dia seguinte da data limite da inscrição *on-line*, na Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min:

- Pessoalmente;
- Por terceiros acompanhado de ficha de inscrição devidamente assinada;
- Via postal (SEDEX) com data de postagem até 15 de outubro de 2010.

7.1.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste edital.

7.1.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada (indeferida) e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

7.1.5 Será de inteira responsabilidade do candidato a autenticidade da documentação e a examinação das exigências deste Edital.

8. PROCESSO SELETIVO

A Escola de Saúde Pública do Ceará instituirá uma Comissão de Seleção, que acompanhará todas as etapas do processo seletivo e julgará os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos participantes.

O processo de seleção será constituído por 3 (três) etapas. Somente realizarão as etapas subsequentes do processo seletivo os candidatos aprovados nas etapas com caráter eliminatório.

Todas as etapas do processo seletivo realizar-se-ão na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, situada a Av. Antônio Justa, 3161, Bairro Meireles, CEP. 60165-090 Fortaleza-Ceará.

8.1 ANÁLISE CURRICULAR – 1ª ETAPA

A análise curricular constitui-se em fase classificatória deste processo seletivo. Somente participarão desta etapa os candidatos que não tiveram sua inscrição indeferida.

8.2 PROVA – 2ª ETAPA

Será realizada uma redação com duração de 02 (duas) horas. As provas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Grau de conhecimento da bibliografia proposta (anexo)
- b) Clareza da análise relativa à questão proposta;
- c) Sistematização e coerência dos argumentos;
- d) Correção da linguagem e clareza de expressão.

A prova de redação será eliminatória. Considerar-se-á desclassificado e conseqüentemente não participará da entrevista, o candidato que não obtiver a nota mínima de 60,0 (sessenta), em escala de zero a 100 (cem).

8.2.1 CARACTERÍSTICAS DA PROVA

Será sorteado no início da prova 1 (um) tema dentre os 3 (três) abaixo indicados, sobre o qual o candidato deverá discorrer.

- a) O controle das endemias no Brasil e sua história.
- b) Problemas e possibilidades de participação comunitária no controle das grandes endemias no Brasil.
- c) Educação sanitária na profilaxia das endemias rurais.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para o seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, do comprovante de inscrição e de documento oficial de identidade, sem os quais não terão acesso ao local da prova.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- tornar-se descortês para qualquer um dos examinadores, executores ou seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- for surpreendido durante a realização da prova, em comunicação com outra pessoa, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos.

Advertências:

1. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição das provas e nem realização das mesmas fora do horário e do local designado para todos os candidatos, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão automática do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado;
2. Não será permitido ao candidato, no local de prova, a utilização de telefone celular, *tele pager* ou qualquer outro meio de comunicação.

8.3 ENTREVISTA – 3ª ETAPA

A terceira etapa consistirá de uma entrevista de caráter classificatório, que versará principalmente sobre experiências profissionais e interesse pelo curso.

8.4 PONTUAÇÃO

As três etapas do processo seletivo serão pontuadas em escala de zero a 100 pontos. Na classificação final, a análise curricular terá peso 2, a entrevista peso 3 e a prova dissertativa peso 5.

8.5 DESEMPATE

Como primeiro critério de desempate será considerada a menor pontuação no item “formação educacional prévia” da análise curricular. O segundo critério adotado será a maior nota na entrevista.

8.6 RESULTADO FINAL

O resultado final será afixado na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará e publicado no endereço eletrônico www.esp.ce.gov.br.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	04 a 21 de outubro de 2010	ESP-CE
Resultado 1ª Etapa	22 de outubro de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para recurso	25 de outubro de 2010	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado final da 1ª Etapa	26 de outubro de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Prova	27 de outubro de 2010	ESP-CE
Resultado 2ª Etapa	03 de novembro de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para recurso	04 de novembro de 2010	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado final 2ª Etapa	05 de novembro de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	08 de novembro de 2010	ESP-CE
Resultado final 3ª Etapa	10 de novembro de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para recurso	11 de novembro de 2010	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado final da seleção	12 de novembro de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br

10. VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não efetuarem a matrícula no prazo estipulado. Neste caso, aos candidatos classificados em posição imediatamente posterior será disponibilizada a ocupação das vagas remanescentes.

11. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Data de matrícula dos Classificados: 16 e 17 de novembro de 2010 (das 08h às 11h30min e 13h às 16h30min)

Convocação dos Classificáveis: 18 de novembro de 2010

Matrícula dos Classificáveis: 19 de novembro de 2010 (de 08h às 11h30min e 13h às 16h30min)

Local: Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

Início das aulas: 24 de novembro de 2010.

12. ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO

Alterações no calendário ora definido poderão ocorrer, em função de problemas técnicos ou de outra natureza, sendo garantida a divulgação plena e em tempo hábil aos participantes do processo seletivo.

13. REFERÊNCIAS RECOMENDADAS (Disponíveis em: www.esp.ce.gov.br.)

- DIAS, J. C. P. Problemas e possibilidades de participação comunitária no controle das grandes endemias no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v.14, supl.2, p.19-37, 1998.
- HOLLANDA, H. H. Educação sanitária na profilaxia das endemias rurais. **Hist. cienc. saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.16, n.2, 2009 .
- SILVA, L. J. O controle das endemias no Brasil e sua história. **Cienc. Cult.**, São Paulo, v.55, n.1, 2003.

Fortaleza, 1º de setembro de 2010.

Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva
Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, em exercício